

ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO - PESQUISADORES

hector – hub de educação, cultura, tecnologia e outras realidades.

1. INTRODUÇÃO

1.1 A MultiRio, no uso de suas atribuições legais (Lei Municipal nº. 2.029/93, modificada pela Lei nº. 3.416/02, convida para seleção de **PESQUISADORES** (mestrandos, doutorandos, pesquisadores e docentes vinculados a instituições de ensino superior nas áreas de educação e cultura residentes no Estado do Rio de Janeiro) interessados em compor o **hector** – hub de educação, cultura, tecnologia e outras realidades, conforme as disposições a seguir.

1.2 O propósito do **hector** é criar conexões capazes de impulsionar o desenvolvimento de soluções que transformem realidades locais e possibilitem a projeção de caminhos possíveis para o futuro da educação e da cultura. A iniciativa é realizada pela MultiRio, em parceria com a Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), e se orienta pelo interesse público ao aproximar pesquisa, prática e formulação de políticas públicas.

1.3 A participação de pesquisadores(as) no **hector** fortalece essa ponte, qualificando projetos, ampliando repertórios e fomentando a produção e a circulação do conhecimento em diálogo com desafios reais.

2. O que o hector oferece

2.1 O pesquisador que participar do hub, cumprindo 75% das atividades propostas, contará com os seguintes benefícios:

- Passaporte **hector**: acesso prioritário a eventos e programações dentro do hub.

- Acesso a cenários educacionais e culturais diversos, em diferentes territórios;
- Publicação de artigo no site e em outras plataformas do hub, de acordo com critérios editoriais da MultiRio, desde que esteja atrelado ao tema trabalhado ou a participação em um episódio de produto audiovisual do **hector**, voltado para a promoção da educação e cultura. A disponibilidade dependerá de agendamento prévio e aprovação da equipe **hector**.
- Declaração de participação emitida pela MultiRio, e validada pela Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

2.2 Antes do início das atividades os pesquisadores selecionados deverão formalizar sua participação por meio da assinatura do Termo de Adesão – Anexo

III.2.3 As atualizações sobre a inscrição serão divulgadas no *site* do **hector**.

Dúvidas e pedidos de esclarecimento podem ser encaminhados para:

hector@multi.rio. Mais informações: <https://multi.rio/hector/>

3. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas de **12 a 27 de janeiro de 2026**, ou até o preenchimento das **30 vagas disponíveis**.

3.2 O envio da inscrição não garante a seleção automática. A convocação estará condicionada à disponibilidade de vagas e à compatibilidade do currículo do(a) pesquisador(a) com os objetivos e critérios estabelecidos neste documento.

4. OBJETIVO

4.1 O objetivo do **hector** é promover a colaboração entre academia e gestão pública, com foco em:

- Criação colaborativa de práticas e respostas aos desafios locais nas áreas de educação e cultura.

- ≠ Desenvolvimento de processos criativos para apoiar gestores públicos na elaboração de projetos de educação e cultura.
- ≠ Fomento à produção e circulação do conhecimento.

4.2 O **hector** se propõe a constituir-se como espaço de reflexão e ação colaborativa, reunindo pesquisadores e gestores públicos para compartilhar desafios e buscar, em conjunto, soluções contextualizadas.

4.3 O **hector** contará com um espaço físico, localizado nas dependências da MultiRio, dedicado a receber os participantes do hub. O ambiente foi planejado para favorecer a colaboração, a experimentação e o desenvolvimento de soluções criativas, dispondo de:

- Estações de trabalho compartilhadas para uso dos participantes durante o período de atividades presenciais;
- Sala de experiências criativas, destinada à realização de dinâmicas, vivências práticas e exploração de soluções;
- Espaço para mentoria, com ambiente reservado e estruturado para encontros com mentores.

5. DESPESAS

5.1 A inscrição e a participação são gratuitas.

5.2 A MultiRio não arcará com nenhuma despesa que o pesquisador selecionado venha a assumir em razão de sua participação no **hector**.

5.3 A participação não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim e nem qualquer desembolso, remuneração ou ressarcimento por parte da MultiRio.

6. PRAZO DAS ATIVIDADES

6.1 O início das atividades ocorrerá até 07 dias após a comunicação por e-mail, conforme cronograma estimado abaixo:

Etapa	Período
Inscrições	A partir de 12/01/2026
Resultados	Até 07 dias após a inscrição
Início das atividades	Até 07 dias após a confirmação da inscrição

6.2 Após o início da jornada no **hector**, a programação da mentoria será compartilhada por e-mail. 6.3 Todas as datas divulgadas estão sujeitas a alterações por razões de oportunidade e conveniência da MultiRio e da UFRJ.

7. DA PARTICIPAÇÃO

7.1 Podem se inscrever pesquisadores(as), mestrandos(as), doutorandos(as) e docentes com pesquisas nas áreas de educação, cultura, artes, políticas públicas ou campos correlatos, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- Atuação comprovada em pesquisas relacionadas às áreas mencionadas;
- Disponibilidade para participação em atividades híbridas (presenciais e online), com carga horária mínima de 30 horas, ao longo do processo de mentoria, conforme Anexo II.

7.2 No ato da inscrição, deverão ser enviados:

- . Formulário de inscrição online;
- . Declaração de disponibilidade para participação nas atividades;
- . Currículo resumido (máximo de 1 página, conforme modelo anexo).

7.3 No caso de ausência de envio da documentação de constatação do impedimento previsto no item 7.1 ou no caso de não preenchimento dos requisitos, o inscrito será desclassificado.

8. IMPEDIMENTOS

Não serão aceitas inscrições de pessoas que possuam vínculo empregatício com a MultiRio ou vínculo de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente da MultiRio ou com empregado que esteja participando do hub, pela MultiRio.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será conduzida por comissão designada pelo **hector** e considerará a análise do currículo resumido, conforme modelo constante do Anexo I, bem como a realização de entrevista, ambas de natureza classificatória.

A avaliação observará exclusivamente os elementos constantes do currículo resumido e, de forma complementar, do Currículo Lattes, para fins de avaliação qualitativa e classificação dos(as) candidatos(as), nos termos dos critérios previstos neste documento.

9.1. Formação e produção acadêmica na área de pesquisa

Serão avaliados o nível de formação acadêmica, a área de formação e sua pertinência, com foco no grau de articulação entre as áreas de educação, arte, cultura e políticas públicas, considerando a coerência com as pesquisas e interesses declarados no currículo.

A avaliação será realizada segundo escala qualitativa, considerando o grau de articulação e consistência da formação e da trajetória de pesquisa em relação às áreas (educação, cultura, arte e gestão pública) e aos objetivos do **hector**.

A classificação observará os seguintes níveis de aderência:

- Excelente — Atende plenamente ao critério, demonstrando articulação consistente e integrada entre **educação, cultura, arte e gestão pública** em sua formação e produção acadêmica. (100% da pontuação do item).
- Bom — Atende de forma consistente ao critério, demonstrando articulação entre **educação, cultura e gestão pública** em sua formação e produção acadêmica. (80% da pontuação do item).
- Regular — Atende ao critério de forma satisfatória, demonstrando articulação entre **educação e artes, ou entre educação e cultura**, em sua formação e produção acadêmica. (60% da pontuação do item).
- Aderência mínima — Atende ao critério eliminatório previsto no item 7.1 deste documento, apresentando atuação comprovada em uma das áreas (educação, cultura, arte e gestão pública). (40% da pontuação do item).

9.2. Entrevista

A entrevista terá como finalidade complementar a análise curricular, quando for necessário, permitindo à comissão de seleção:

- I. aprofundar a avaliação da aderência do perfil do(a) candidato(a) à proposta;
- II. verificar a consistência das informações prestadas no currículo;
- III. confirmar a disponibilidade do(a) candidato(a) para participação nas atividades previstas no item 7.1 deste documento.

A entrevista poderá influenciar a avaliação final dos critérios previstos neste item, respeitados os limites e parâmetros estabelecidos neste documento.

10. DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS SELECIONADOS

Todos os inscritos receberão notificação formal via e-mail cadastrado, contendo:

- resultado individual da seleção;
- orientações para o início das atividades;

· cronograma detalhado.

11. ATIVIDADES

11.1 O **hector** está organizado em uma jornada de até **4 meses**, estruturada em **6 etapas**.

11.2 Os pesquisadores selecionados integrarão grupos de discussão *online*, pelo período da mentoria, com participação em atividades semanais. Além dessas atividades, os participantes poderão participar dos eventos *Conecta*.

11.3 O **hector** - hub de educação, cultura, tecnologia e outras realidades, assim como suas atividades, serão estruturadas da seguinte forma:

- **Mentoria** - processo formativo e colaborativo voltado ao desenvolvimento de uma proposta que contribua para a solução do desafio identificado no território. Durante essa jornada, as pessoas inscritas como gestoras serão acompanhadas e orientadas pela equipe de mentores da MultiRio e terão a contribuição dos pesquisadores, recebendo suporte metodológico para transformar ideias em projetos.

A mentoria está estruturada em **6 etapas** (levantamento do público-alvo, criação de ideias, desenho da proposta, reconhecimento de parceiros locais, identificação de parceiros externos e apresentação da proposta) .

- **Conecta** - série de eventos que permeiam o processo de mentoria do **hector**, atuando como pontos de encontro que fortalecem a rede e ampliam as perspectivas de atuação dos participantes. O Conecta está estruturado da seguinte forma:

- **Conecta pessoas** - evento presencial em que cada equipe inscrita é recebida na MultiRio para mapear as necessidades do território e conhecer a equipe de pesquisadores e mentores.

- **Conecta territórios** - um evento online que reúne os gestores para pensar cenários possíveis - ocorre entre as etapas da criação de ideias e o desenho da proposta.
- **Conecta parceiros** - evento presencial em que a equipe de mentores e gestores articulam com os parceiros locais e outras instituições interessadas em apoiar o projeto desenvolvido ao longo da mentoria - ocorre entre as etapas de mapeamento de parceiros locais e identificação de parceiros externos.
- **Conecta Mundo** - evento presencial de culminância com todos os inscritos assim como os parceiros identificados, para apresentação dos projetos desenvolvidos ao longo da mentoria.

11.4 Cumprida a participação de, no mínimo, 75% das atividades previstas neste documento, o pesquisador terá direito à declaração de participação.

12. ANEXOS

- Anexo 1 - Modelo de Currículo;
- Anexo 2 – Declaração de Disponibilidade para Participação nas Atividades
- Anexo 3 – Termo de Adesão, art. 2º da Lei nº. 9.608/2000

ANEXO I — MODELO DE CURRÍCULO

(máximo de 1 página)

Nome completo

Formação acadêmica

Instituição de vínculo atual

Áreas de interesse/pesquisa

Experiência profissional relevante

(Resumir até 3 experiências com instituição, período e função)

Principais publicações (máximo 3)

(Título, ano, tipo de publicação)

Experiência em projetos aplicados ou extensão:

Currículo Lattes

ANEXO II — DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES

(máximo de 1 página)

(Nome completo), (CPF), inscrito para compor a equipe de pesquisadores do **hector**, DECLARO possuir disponibilidade para participar dos encontros de discussão, com carga horária mínima de 30 horas ao longo das etapas da mentoria no hub de educação, cultura, tecnologia e outras realidades.

Rio de Janeiro, de de 2026.

(nome com assinatura)

ANEXO III — TERMO DE ADESÃO, ART. 2º DA LEI Nº. 9.608/98

MULTIRIO – Empresa Municipal de Multimeios Ltda., CNPJ nº. 74.114.471/0001-67 e (Nome completo), (CPF), celebram o presente Termo de Adesão a Serviço Voluntário, para participação voluntária no hector – hub de educação, cultura, tecnologia e outras realidades, regido pelo MULTIRIO/SIGLA Nº. ____/2026, seus Anexos e suas alterações.

O voluntário está ciente de que (i) sua participação não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim; e que (ii) a MultiRio não arcará com qualquer desembolso, remuneração ou ressarcimento de despesa em decorrência de sua participação.

Rio de Janeiro, de de 2026.

MultiRio

(participante voluntário)

Testemunha 1:

Testemunha 2: